



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

EDT-GP - 322013

Código de validação: DA7F0B79EA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

*Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Nível Superior, Médio e Fundamental para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 002/2011 –, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 40 da Resolução nº 52/2010, que regulamenta o concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público homologado pela Resolução nº 7/2012, publicada no Diário da Justiça no dia 20/04/2012;

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais e administrativas para as quais não há servidores interessados na remoção e a existência de candidatos aprovados no concurso público de ingresso nas carreiras do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resol-GP-82012, que dispõe sobre a ordem de nomeação dos candidatos aprovados pelo concurso de ingresso de servidores e lotação dos aprovados pelo concurso de remoção de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação dos candidatos aprovados e classificados no concurso público para os cargos de nível superior, médio e fundamental do Poder Judiciário do Maranhão, constantes na relação do Anexo I, parte integrante e inseparável deste edital.

**Art. 2º** O candidato que não concordar com a própria convocação, terá o prazo de **5 (cinco) dias corridos**, a contar da publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico, para manifestar-se, por escrito, a respeito de sua **não aceitação**, caso em que será reclassificado, por uma única vez, para a última posição da lista de classificação que deu origem à sua chamada, conforme item 6.8.1 do Edital nº 002/2011.

Parágrafo Único. A manifestação escrita a que se refere o *caput* deste artigo deverá conter a assinatura do candidato reconhecida em cartório e ser endereçada, via protocolo administrativo, à Divisão de Seleção e Movimentação do Tribunal de Justiça do Estado Maranhão, ou enviada para o e-mail [concursos@tjma.jus.br](mailto:concursos@tjma.jus.br).

**Art. 3º** Decorrido o prazo a que se refere o art. 2º, proceder-se-á à nomeação dos demais candidatos constantes do Anexo I deste edital.

**Art. 4º** Os candidatos nomeados terão prazo de **30 (trinta) dias**, após a publicação do Ato de Nomeação no Diário da Justiça Eletrônico, para apresentarem **exames médicos e documentos exigidos** nos itens 8.3 e 8.4 do Edital nº 002/2011, bem como para tomarem **posse** nos cargos para os quais foram convocados.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico [http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicacao/14960/20120601\\_lista\\_de\\_documentos.doc](http://gerenciador.tjma.jus.br/app/webroot/files/publicacao/14960/20120601_lista_de_documentos.doc)

§ 2º Para a entrega de exames e documentação, o prazo a que se refere o *caput* deste artigo não será prorrogado.

§ 3º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/2004.

Art. 6º Os candidatos terão 30 (trinta) dias, a partir da data da posse, para entrarem em exercício, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

§ 1º A posse e o exercício ocorrerão na sede da comarca para a qual o candidato tenha sido convocado.

§ 2º Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer no prazo previsto, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/2004.

§ 3º Após ser empossado, o candidato que não entrar em exercício, dentro do prazo



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

determinado, será exonerado de ofício, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

Art. 7º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 30 de agosto de 2013.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: 1033 – ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO

8766 – Rosário - Entrância Intermediária

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
00002	KERCYA ANDREA RIBEIRO SANTOS	214944294

8927 – São Luís - Entrância Final

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
00023	ALEXANDRA HELENA PEREIRA GONÇALVES	216460795
00024	ADELIA REGINA SCHMIDT	217340285

9072 – Viana - Entrância Intermediária

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
00002	ALANNA SUELEM BEZERRA ROCHA SANTOS	213551941

POLO DE SÃO LUÍS

8824 – Santa Rita – Entrância Inicial

00034	LORENNAL FALCÃO MACÊDO	213820527
00035	ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO	211085697

Cargo: 2018 – TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

8927 – São Luís - Entrância Final

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
00013	VERA LUCIA GOMES DE SOUSA	230601329

POLO DE IMPERATRIZ

8944 – São Pedro da Água Branca

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
00003	FABIANO NASCIMENTO DE SOUSA	274406547

Cargo: 3010 – AUXILIAR JUDICIÁRIO – APOIO ADMINISTRATIVO

8437 – Imperatriz - Entrância Intermediária

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
00030	MARIA APARECIDA BARROS DOS SANTOS	268121741

8927 – São Luís - Entrância Final



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
00065	ÂNDERSON FONTENELE DE SOUZA	261532858
00066	SERGIO SILVA DO NASCIMENTO	273449105
00067	ISONEIDE NUNES DA SILVA PEREIRA	260297104
00068	MAILSON JOSÉ DOS SANTOS MATOS	269410692

8944 – São Mateus - Entrância Inicial

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
00002	ANDRÉ BEZERRA DE AGUIAR	275843391

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 30/08/2013 11:54 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)